

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4846 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE 192 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.....	04
SECRETARIA.....	05
CÂMARAS CÍVEIS.....	13
CÂMARAS CRIMINAIS.....	
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES.....	
SEÇÃO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.....	22
CONSELHO DA MAGISTRATURA.....	24
ESCOLA DA MAGISTRATURA.....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA.....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
PROCESSO CÍVEL.....	24
PROCESSO CRIME.....	28
SERVIÇO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES.....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.....	

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL.....	29
CRIME.....	79

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL.....	80
CRIME.....	135

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 140**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL.....	140
INTERIOR.....	143
DIVERSOS.....	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.....	162
JUSTIÇA ELEITORAL.....	164
JUSTIÇA DO TRABALHO.....	170
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	170
JUSTIÇA MILITAR.....	170
JUSTIÇA FEDERAL.....	170
EDITAIS JUDICIAIS.....	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 088

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual nº 11.652, de 27 de dezembro de 1.996, resolve

**AJUSTAR**

Art. 1º - O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma que segue:

**SUPLEMENTAR ^**

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	2002	3.1.90.16.00	00	R\$ 900.000,00
05	01	2002	3.3.90.37.00	00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>R\$ 1.200.000,00</b>

**CANCELAR**

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	2002	3.3.90.14.00	00	R\$ 900.000,00
05	01	2002	3.3.90.39.00	00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS</b>					<b>R\$ 1.200.000,00</b>

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 089

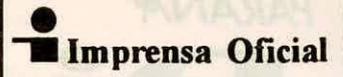
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18550/96, resolve

**NOMEAR**

**ELISABETE LEAL GOLANOSKI**, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime, PJ-I, nível 3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente



ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970
Fone 352-2388 Direto
FAX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA ..... R\$ 170,50
MEIA PAGINA ..... R\$ 85,25
CUSTO: 1 centavo da coluna ..... R\$ 5,50

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
Semestral Sem remessa postal ..... R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal ..... R\$ 160,00
Anual Sem remessa postal ..... R\$ 100,00
Anual Com remessa postal ..... R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal ..... R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal ..... R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal ..... R\$ 60,00
Anual Com remessa postal ..... R\$ 280,00

NUMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal ..... R\$ 0,50
Com remessa postal ..... R\$ 1,00

FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade ..... R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade ..... R\$ 0,09

1947 - 1997
50 ANOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR - Presidente
Des. DARCÝ NASSER DE MELO - Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ - Corregedor da Justiça
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON - Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CIVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

2ª CAMARA CIVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pabucci
Des. Angelo Zatter
Des. Sidney Mora

3ª CAMARA CIVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silve Wolff
Des. Jesus Sarrão

4ª CAMARA CIVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo

5ª CAMARA CIVEL
Des. Antonio Carlos Schiabel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

6ª CAMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charam
Des. Antonio Lopes de Noronha

I GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silve Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

II GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pabucci
Des. Angelo Zatter
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeixo
Des. Sidney Mora

III GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiabel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charam
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês
Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contencioso - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

1ª CAMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Leno César
Des. Sidney Zappa
Des. Oton Sponholz
Des. Silve Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contencioso - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CESAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCACIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTAVIO VALEIXO
DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Leno César
Des. Sidney Zappa
Des. Oton Sponholz
Des. Silve Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiabel

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7254
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Faço" - TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto" - QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DR. NANI BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. LIDO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CIVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CIVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CIVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Faço" - SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CIVEL

DR. WALDEMAR LUZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto" - SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CAMARA CIVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior" - SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª e 9ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª e 10ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

7º GRUPO - 7ª e 11ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª e 12ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª e 13ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

10º GRUPO - 10ª e 14ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª e 15ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª e 16ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

13º GRUPO - 13ª e 17ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª e 18ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

1º GRUPO - 1ª e 7ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. NANI BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. WALDEMAR LUZ DA ROCHA
DR. LIDO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

2º GRUPO - 2ª e 8ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

3º GRUPO - 3ª e 9ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 10ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

5º GRUPO - 5ª e 11ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª e 12ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª e 13ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

8º GRUPO - 8ª e 14ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª e 15ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª e 16ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

11º GRUPO - 11ª e 17ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª e 18ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª e 19ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

14º GRUPO - 14ª e 20ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª e 21ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª e 22ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

17º GRUPO - 17ª e 23ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª e 24ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª e 25ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

20º GRUPO - 20ª e 26ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

21º GRUPO - 21ª e 27ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 22ª e 28ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

23º GRUPO - 23ª e 29ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVANI LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

24º GRUPO - 24ª e 30ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 090

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 19569/88, resolve

NOMEAR

SABINO MEIRA DE BARROS e MARCOS ROBERTO ZARPELÃO para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 1º Suplente do Distrito sede da Comarca de Terra Rica.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0480

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9421/97, resolve

CONCEDER

a RONALDO PORTUGAL BACELLAR, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento do Patrimônio, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0490

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6339/97, resolve

AUTORIZAR

ROSANA CACHUBA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 30 de janeiro de 1997, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0491

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6524/97, resolve

## LOTAR

no Gabinete do Corregedor da Justiça, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, **WALDEMAR JENSEN NETO**, Motorista, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, **JOEL VAUSUIDE DE SIQUEIRA** e **GILMAR DE OLIVEIRA**, ambos ocupantes do cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

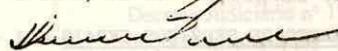
PORTARIA Nº 0492

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 6477/97, resolve

## LOTAR

**LUCIMARA TREVISAN DUDA** e **LUCIANE TREVISAN PLATNER**, ambas ocupantes do cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Senhor Desembargador **SIDNEY DITTRICH ZAPPA**, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

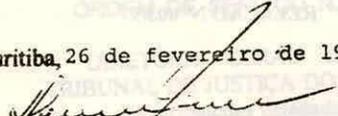
PORTARIA Nº 0493

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 6475/97, resolve

## LOTAR

**ROSANA MILLEN ZAPPA** e **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**, ambos ocupantes do cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Senhor Desembargador **SIDNEY DITTRICH ZAPPA**, a partir de 04 de fevereiro de 1997, ficando em consequência revogadas as respectivas lotações anteriores.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 0495

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob nº 9362/97, resolve

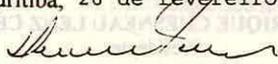
## I - LOTAR

**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO**, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

## II - DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 1310/95, na parte referente à designação do servidor antes referido.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

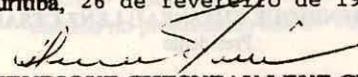
PORTARIA Nº 0496

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7068/97, resolve

## LOTAR

**ANA MERCEDES CAMARGO**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Senhor Desembargador **FLEURY ESTEVES FERNANDES**, a partir de 05 de fevereiro de 1997, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 0497

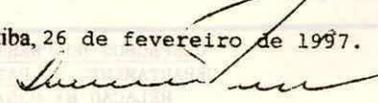
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 261/97, resolve

## DESIGNAR

a) **LUCIMARA TREVISAN DUDA**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo I-C, para exercer, em substituição e a partir de 02 de janeiro de 1997, o cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5, durante as férias do titular, **RODRIGO PELUSO JUNIOR**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente;

b) **ANTONIA LAZAROTTO**, Agente de Conservação, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição e a partir de 02 de janeiro de 1997, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo I-C, durante o afastamento da titular **LUCIMARA TREVISAN DUDA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 0498**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº62690/94-7 resolve "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura,

**PRORROGAR**

até 02 de janeiro de 1999, o prazo de validade do concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Fazenda Rio Grande, Comarca de São José dos Pinhais, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e artigo 146, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0499**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob nº 5071/97, resolve

**REVOGAR**

a Portaria nº 2426, de 15 de outubro de 1996, na parte referente à designação de **JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a chefia da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos a outros Tribunais e Complementação, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

**CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de dezembro do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996

**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 030/97.-

Prot.45.696/95 - **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL** - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação nº 078/97 da Assessoria Jurídica do Departamento

do Patrimônio, **AUTORIZO a prorrogação do contrato em vigor desde 18 de outubro de 1995, firmado com a empresa XEROX DO BRASIL LTDA., que tem por objeto o fornecimento de Kits de manutenção, visando a disponibilização de cópias, via cartões indutivos, mediante a cessão, a título de comodato, de duzentos e vinte equipamentos fotocopiadores, instalados nos estabelecimentos relacionados no Anexo I, que acompanha o contrato, pelo prazo de doze meses contados a partir de primeiro de janeiro de 1997, até 31 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, em decorrência de contrato realizado com fulcro no art.25, inciso I, da Lei nº 8666/93.**

- II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
- III- Ao Departamento do Patrimônio;
- IV - Publique-se. Em 20.02.97.

Prot.92.592/96 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU** -I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente nas informações de fls.09 usque 10, respectivamente da Assessoria Jurídica e Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO a aquisição de quinze caixas de Toner para máquina Xerox modelo 5341 da empresa XEROX DO BRASIL LTDA., pelo valor de R\$ 3.592,35 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) independentemente de medida licitatória, com fulcro no art.25, inciso I, da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, revista e atualizada pela Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994;**

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho;
- III- Ao Departamento do Patrimônio;
- IV - Publique-se. Em 20.02.97.

Prot.83.982/96 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA** - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente nas Informações nº 080/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e nº 072/97, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO a prorrogação do contrato em vigor desde 08 de novembro de 1996, firmado com a Senhora GERTRUDES ANTONIA DE CAMARGO MALMEGRIN, que tem por objeto a locação do imóvel em alvenaria, situado na rua São Pedro nº 330, bairro Boa Vista, com 959,23 m2, destinado a abrigar as dependências do Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo de 12 meses contados a partir de 1º de janeiro de 1997, até 31 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no art.57, inciso II, em decorrência de contrato realizado com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93.**

- II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
- III- Ao Departamento do Patrimônio
- IV- Publique-se. Em 20.02.97.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 031/97.-**

Prot.19.147/96 - **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação nº 079/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e nº 074/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO a prorrogação do contrato firmado em 17 de junho de 1996, com a empresa G.H.B.DO BRASIL LTDA., que tem por objeto a manutenção da cessão de direito de uso de Software SQL WINDOWS CORPORATE EDITION-US 5.0 (01 usuário)-(UPDATES) do programa GUPTA, não exclusivo e intransferível, pelo prazo de 12 meses contados a partir de 1º de janeiro de 1997 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no art.57, inciso II da Lei nº 8666/93, revista e atualizada pela Lei 8883/94;**

- II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
- III- Ao Departamento do Patrimônio;
- IV- Publique-se. Em 21.01.97

Prot.35.559/95 - **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS** - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer de fls. 316 usque 319, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO a alteração do termo contratual firmado entre a empresa ULTRALIMPO - PINTURA E SERVIÇOS LTDA., e este Tribunal de justiça para que do mesmo passe a contar que a prestação de serviços anteriormente feita na Vara da Infância e da Juventude sejam, a partir de fevereiro de 1997, prestadas na Vara de Delitos de Trânsito, sem alteração no preço mensal dos serviços, com fulcro no art.65, inciso II, letra "B", da Lei nº8666/93;**

- II- Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do Termo de Alteração Contratual;
- III- Publique-se. Em 20.02.97

Prot.29.817/83 - **AVA - AMERICANA DE VEÍCULOS E ADMINISTRAÇÃO** - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação nº 083, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **DETERMINO o pagamento do aluguel do imóvel situado na Avenida Cândido de Abreu nº 381, nesta Capital, pertencente a empresa AVA - AMERICANA DE VEÍCULOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., até a data da entrega das chaves, 17 de janeiro de 1997, por ser de direito.**

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
- III - Publique-se. Em 20.02.97.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

RELAÇÃO Nº 003/97

PROTOCOLO Nº 9.818/96  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/96

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer de fls. 120 usque 124, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a aquisição dos móveis discriminados a fls. 118, para as dependências do Tribunal do Juri da Comarca de Campina da Lagoa, através da empresa **MÓVEIS GLOBO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 2.849,60 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos da proposta de fls. 118, em decorrência do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 24/96, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; **II** - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho; **III** - Publique-se. Curitiba, 20 de fevereiro de 1997. **PRESIDENTE, em exercício.**

Curitiba, 26 de fevereiro de 1.997.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**RELAÇÃO Nº 004/97**

**PROTOCOLO Nº 3.014/96**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 30/96**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITE.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação nº 082/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e 077/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato em vigor desde primeiro (1º) de julho de 1.996, com a empresa **MINA D'ÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em garrafas de (500) quinhentos ml com ou sem gás, galões de (20) vinte litros, marca AB, em conformidade com as especificações constantes do expediente protocolado sob nº 3.014/96, pelo prazo de (12) meses contados a partir de primeiro (1º) de janeiro de 1.997 (hum mil, novecentos e oitenta e sete), até trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, em decorrência de contrato realizado com fulcro no artigo 23, inciso II, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei 8.883/94; **II** - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho; **III** - Publique-se. Curitiba, 21 de fevereiro de 1997. **PRESIDENTE, em exercício.**

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00464**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5071/97, resolve

**DESIGNAR**

**JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a chefia da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00465**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6614/97, resolve

**CONCEDER**

a **MARIA SUELY VIEIRA SANTINI**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 23 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00466**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7489/97, resolve

**CONCEDER**

a **CARMEN LUCIA MOREIRA**, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00467**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7156/97, resolve

**CONCEDER**

a **GILSON KLINGENFUS**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 12 de fevereiro de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30.08.87 e 29.08.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00468**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8539/97, resolve

**CONCEDER**

a ZILOAH CORTES MONCLARO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00469

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1846/97, resolve

CONCEDER

a INAURA MARTINS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00470

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7484/97, resolve

CONCEDER

a CARMEN LUCIA MOREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00471

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8538/97, resolve

CONCEDER

a ANTONIO PINHEIRO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00472

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8536/97, resolve

CONCEDER

a MARLI DA GLORIA CAMARGO OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezoito (18) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00473

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7604/97, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------	-------------

ALVARO MANOEL VITTI Agente Técnico Quadro Transitório da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	1997	13.02.97
---	------	----------

HILÁRIO ITNER Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	13.02.97
---	------	----------

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00474

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4381/97, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------	-------------

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1997	03.02.97
---	------	----------

**JOSELY MARIA SOUZA FERREIRA DA LUZ** 1995 17.02.97  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital, ora à disposição da Comarca de Apucarana

**NELISE FRANÇA NICOLAU** 1995 17.02.97  
Técnico Especializado em Infância e Juventude  
Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude  
Capital

**JORGE TROCHIMCZUK FILHO** 1995 03.03.97  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00475**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6092/97, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>CIRLEI COLONO GREINERT</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Rolândia	1997	03.03.97
<b>CESAR EDUARDO GONÇALVES FONSECA</b> Agente de Conservação e Limpeza Quadro Transitório da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	1997	03.03.97
<b>OLAIR JOSÉ DA SILVA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1997	05.02.97
<b>LÉA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	03.02.97

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00476**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8542/97, resolve

**CONCEDER**

a **ROSANA MARIA BOTELHO REZENDE SANCHES**, Oficial de Justiça, PJ-II, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, cento e

vinte (20) dias de licença à gestante, a partir de 04 de fevereiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00477**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8736/97, resolve

**CONCEDER**

a **NEYDE GUERREIRO MARTINS**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de abril de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 12.09.90 a 11.09.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00478**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6495/97, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
<b>ANA MERCEDES CAMARGO</b> Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares Capital	10	25.01.97
<b>MARIA LUZIA FARIA</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	10	17.01.97

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00479**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6637/97, resolve

**CONCEDER**

a VICENTINA SZYMANSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 04 de março de 1997, de acordo com o artigo 7º inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00480**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5886/97, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>CILEIDE STALL</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	26	1995	12.02.97
<b>CLAUDIA MANN</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	17	1996	12.02.97
<b>MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	24	1996	13.02.97

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00481**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99382/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
<b>EDIMERE APARECIDA MATHIAS</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	16.12.96	1995	15
<b>IFIGÊNIA ROTOLLI DE MACEDO KALKMANN</b> Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	24.01.97	1994 1995 1996	04

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00482**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 982/97, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 06 de janeiro do ano em curso, os dias restantes da licença especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 2433/96, a **LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO**, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e oito (38) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00483**

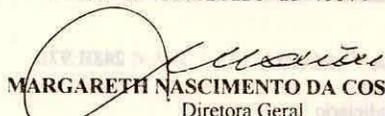
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4028/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
<b>SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal Capital	20.01.97	1997	12
<b>LEILA MARIA FERREIRA BELLO</b> Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Justiça Capital	03.01.97	1997	29
<b>ANTONIO SERGIO GHAZAL</b> Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça Capital	22.01.97	1996	23
<b>PEDRO LANGUER CHAMPAM</b> Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Loanda	08.01.97	1996	28
<b>JONAS BOVING</b> Mecânico Quadro de Pessoal Capital	24.01.97	1997	08
<b>NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ÁQUA</b> Assessor Jurídico Quadro de Pessoal Capital	24.01.97	1997	12
<b>MARCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA</b> Assessor Jurídico Quadro de Pessoal Capital	06.01.97	1997	26
<b>EURIDES SILVA MALVEZZI</b> Assessor Jurídico Quadro de Pessoal Capital	13.01.97	1996	19
<b>IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal Capital	27.01.97	1995	16
<b>ANA MERCEDES CAMARGO</b> Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares da Justiça Capital	27.01.97	1996	16
<b>ELIZABETH DE PAULA CECCATTO</b> Oficial Judiciário	25.01.97	1996	11

Quadro de Pessoal  
Capital

MARINA ELLY HASSON Psicólogo Quadro de Pessoal Capital	24.01.97	1995	08
REINALDO PEDRO NASCIMENTO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal Capital	28.01.97	1997	04
MAURA REGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ Assessor Jurídico Quadro de Pessoal Capital	24.01.97	1994	12
CLEONICE DO ROCIO BIELÉN Assessor Jurídico Quadro de Pessoal Capital	27.01.97	1997	27
ADILENE HAVRO FERRARI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal Capital	24.01.97	1997	19
ARIODETI LEITOLESG Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal Capital	28.01.97	1995	15
CACILDA WOLFF KAMPMANN Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal Capital	27.01.97	1997	16
PÉRICLES MACIEL HULTMANN Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça Capital	29.01.97	1994	16
EUNICE RAUCHBACH Oficial Judiciário Quadro de Pessoal Capital	30.01.97	1996	29

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00484

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4664/97 resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUCIANO MADER STINGLIN Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	07.01.97	1996	15
SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	24.01.97	1996	05

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

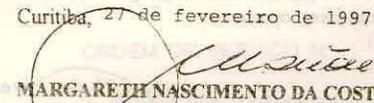
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00485

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3989/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
KATIA LUCI PERES GUALDA Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Arapongas	13.01.97	1996	19
ALCINÉIA ANTUNES Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Cianorte	13.01.97	1996	09
MÁRCIO KUSTER GONÇALVES Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório Capital	25.01.97	1997	29
RICARDO HIMOSKI Agente de Serviços Gerais nível 12, do Quadro Transitório Capital	24.01.97	1996	16
NEURA FLOR CELESTINO Agente Técnico Administrativo nível 04, do Quadro Transitório Capital	20.01.97	1997	12
CÉLIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO Agente Técnico Administrativo nível 05, do Quadro Transitório Capital	04.02.97	1997	22
LÉA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL Agente Técnico Administrativo nível 04, do Quadro Transitório Capital	04.02.97	1997	29

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

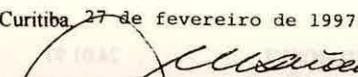
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00486

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 529/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29

<b>LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29
<b>NEUZI SIMERMANN</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29
<b>MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO</b> Assistente de Administração Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29
<b>CELSO LUIZ XAVIER</b> Agente de Serviço Externo Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29
<b>MARCO ANTONIO MELO</b> Ascensorista Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29
<b>THAIS ELIANE KLUG</b> Programador de Computador Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29
<b>ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29
<b>JOSÉ PIEKARSKI JUNIOR</b> Copeiro Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29
<b>ENI PORTO ZUBEK</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	06.01.97	1997	26
<b>VALMIRA LINHARES MICHAK</b> Agente de Conservação Quadro de Pessoal	07.01.97	1997	29

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

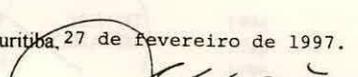
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00487

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 546/97, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 02 de janeiro do ano em curso, os dias restantes da licença especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 2554/96, a ANTONIETA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

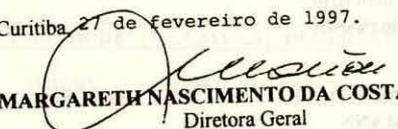
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00488

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2130/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

<b>NILDA DE ANDRADE</b> Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Prudentópolis	03.01.97	1997	29
<b>MARCILENE ZAMBIANCO</b> Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Cambé	07.01.97	1997	29
<b>CAETANO ZAGANINI</b> Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Londrina	03.01.97	1997	29
<b>ANTONIO CARLOS RIGUETTI</b> Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Formosa do Oeste	02.01.97	1996	29
<b>MANOEL DE MOURA CAMARGO</b> Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Rebouças	02.01.97	1996	29

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

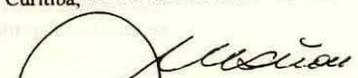
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00489

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4901/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

<b>ROZANA MARIA POSPISSIL</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal Capital	24.01.97	1997	12
<b>EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALERIO</b> Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal Capital	27.01.97	1997	16

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00490

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2700/97, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 06 de janeiro de 1997, as férias alusivas a

1997, concedidas a **CLARA IFIGÊNIA ANTONIO**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00491

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6759/97, resolve

#### LOTAR

**RICARDO SARLO KEPPEM**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 31 de janeiro de 1997, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00492

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6328/97, resolve

#### DESIGNAR

**ROSILANE ESMANHOTO**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento da titular, **MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00493

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6329/97, resolve

#### DESIGNAR

de Seleção e Análise de Acórdãos, da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento da titular, **ROSILANE ESMANHOTO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Diretora Geral

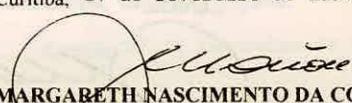
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00494

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7798/97, resolve

#### DESIGNAR

**CECILIA ROSA MALINOWISKE**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante as férias do titular, **LEDA SANTOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Diretora Geral

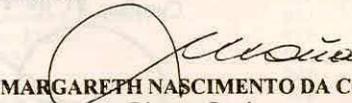
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00495

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6302/97, resolve

#### DESIGNAR

**ALBERTO GLISTAU**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de fevereiro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Estofaria e Recuperação de Móveis, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular, **GERMANO DE SOUZA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00496

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8981/97, resolve

#### DESIGNAR

**LUCILÉA TREVISAN ARRUDA**, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, durante as férias do titular, **MANUEL JOSÉ PACHECO**,

atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00497

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7758/97, resolve

**DESIGNAR**

**EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR**, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, para exercer, em substituição, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Desenvolvimento de Cursos, da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, **MARCELO DA CUNHA AJUZ**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00498

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7796/97, resolve

**DESIGNAR**

**SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA**, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para exercer, em substituição, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da 2ª Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante as férias restantes da titular, **MARIA LÚCIA MARUCCO CARNEIRO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00499

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7565/97, resolve

**DESIGNAR**

**ROSANGELA APARECIDA SEREGATI CORTES**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Análise de Dados, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante as férias da titular, **ZORAIDE CLOTILDE**

DE ALMEIDA GABANI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

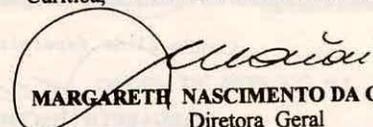
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00500

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7801/97, resolve

**DESIGNAR**

**MARIO PEREIRA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da 1ª Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, **CECÍLIA ROSA MALINOWISKE**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00501

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5059/97, resolve

**DESIGNAR**

**MARA SANDRA DA ROCHA**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 27 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Atendimento Interno, da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias restantes da titular, **CLEIDE DA SILVA TEILOR**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00502

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5476/97, resolve

**DESIGNAR**

**MARIA JOSÉ DE SOUZA FARIA**, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 31 de janeiro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Controle de Software, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do

Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

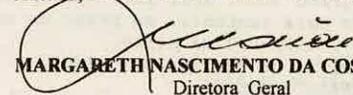
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00503

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5330/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSE RAUL VEIGA LOURENÇO, Copeiro, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de onze (11) anos e cinquenta e um (51) dias, correspondente aos períodos de 09.01.78 a 31.12.82, 02.03.83 a 13.01.84, 14.01.84 a 12.11.84, 13.12.84 a 25.11.86, 01.12.86 a 18.03.89 e 04.04.89 a 19.06.89, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00504

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5855/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, Programador de Computador, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cento e oitenta e quatro (184) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 03.07.94, por serviços prestados a este Poder Judiciário, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00505

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3987/97, resolve

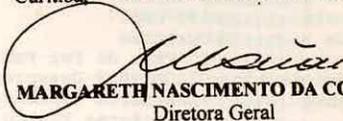
I-TRANSFERIR

para o dia 15 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas pela Ordem de Serviço nº 2255/96, a APARECIDO CLARO DE SOUZA, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel.

II-INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 30 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas ao servidor acima mencionado, ficando assegurado ao mesmo o direito de usufruir quinze (15) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

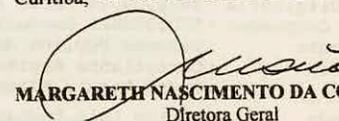
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00506

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3131/97, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 399, de 19 de fevereiro de 1997, a fim de que da mesma passe a constar que a licença para tratamento de saúde concedida para DINA MARA SOARES SCHWEITZER, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é em pessoa da família, e não como figurou.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da I Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 27-02-1997

Relação No. 1997.00413 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		Ordem	Processo
Advogado	Airton Miranda Bozza	002	0055646-1
	Andrea Carla Alvarenga de Lima	002	0055646-1
	André Renato Miranda Andrade	003	0055714-4
	Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	002	0055646-1
	Carla Maria Lewek de Queiros	002	0055646-1
	Christianne Regina Leandro Posfaldo	003	0055714-4
	Divonsir Borba Cortes Filho	001	0055530-8
	Francisco Carlos Duarte	001	0055530-8
	Gerson Luiz Dechandt	003	0055714-4
	Josemar Vidal de Oliveira	002	0055646-1
	Karem Oliveira	001	0055530-8
	Luis Fernando da Silva Tambellini	003	0055714-4
	Luiz Antonio Pinto Santiago	002	0055646-1
	Luiz Carlos Caldas	003	0055714-4
	Luiz Gonzaga Capriglione	002	0055646-1
	Marisa Leopoldina de Macedo Cruz Cordeiro	001	0055530-8
	Rogério Lichacovski	001	0055530-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001.	0055530-8	Agravo de Instrumento
	Protocolo	: 1997/6959
	Comarca	: São José dos Pinhais
	Vara	: 1ª Vara Cível
	Ação Originária	: 9200000501 Embargos a Execução
	Agravante	: Fazenda Pública do Estado do Paraná
	Advogado	: Rogério Lichacovski
		: Marisa Leopoldina de Macedo Cruz Cordeiro
		: Francisco Carlos Duarte
		: Karem Oliveira
	Agravado	: Bom Retiro Industria e Comercio de Madeiras Ltda
	Advogado	: Divonsir Borba Cortes Filho
	Órgão Julgador	: 1ª Câmara Cível
	Relator	: Des. Ulysses Lopes

Não recebo a manifestação recursal (agravo de instrumento). Assim o faço porque a agravante não instruiu a petição recursal com a certidão da intimação do decisório recursado. Trata-se de peça

Motivo : Servidores do Estado do Paraná  
: para contra-razões

023. 0052479-8/01 **Recurso Extraordinário Cível**  
Protocolo : 1996/92521  
Comarca : Curitiba  
Vara : 4ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas  
Ação Originária : 524798 Apelação Cível  
Recorrente : Estado do Paraná  
Advogado : Marcia Carla Ribeiro Rodrigues Alves  
: Ana Claudia Bento Graf  
: Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro  
: Joe Tennyson Velo  
: Luiz Carlos Caldas  
Recorrido : Cervina de Souza Cordeiro  
Advogado : Celso Luis de Souza Cordeiro  
Interessado : Ipe Instituto de Previdência e Assistência Aos  
: Servidores do Estado do Paraná  
Motivo : para contra-razões

024. 0052910-4/01 **Recurso Especial Cível**  
Protocolo : 1996/95626  
Comarca : Curitiba  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 529104 Agravo de Instrumento  
Recorrente : Fazenda Pública do Estado do Paraná  
Advogado : Ubirajara Ayres Gasparin  
: Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro  
: Ana Claudia Bento Graf  
: Debora Franco de Godoy  
: Luiz Carlos Caldas  
Recorrido : J M de Paiva e Mainardes Ltda  
Motivo : para contra-razões

**vista ao(s) recorrido(s) - para contra-razões (em Cartório) - Prazo :  
30 dias**

025. 0046536-1/02 **Recurso Especial Cível**  
Protocolo : 1997/8532  
Comarca : Curitiba  
Vara : 10ª Vara Cível  
Ação Originária : 465361 Apelação Cível  
Recorrente : Marcio Eduardo Gouvea de Ramos  
Advogado : Paulo Cesar Cruz  
: Vicente Ganter de Moraes  
Recorrido : Nutritional Sa Industria e Comercio de Alimentos  
Advogado : Alceu Conceição Machado Filho  
: Marta Regina Zago  
: Peregrino Dias Rosa Neto  
: Renato Beltrami  
: Vera Lucia Borges  
Recorrido : Cia. Real de Distribuicao  
Advogado : Léo Marcos Paiola  
: Leila Gonçalves Gomes Coelho  
: Juliana Braga Coelho  
Complemento : (em Cartório)  
Motivo : para contra-razões (em Cartório)

**Vista ao(s) Agravado(s) Para Resposta, Facultando-se-lhe(s) Juntar  
Cópias das Peças Que Entender(em) Convenientes - Prazo 10 ( dez) dias**

026. 0042370-7/04 **Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**  
Protocolo : 1996/97678  
Comarca : Curitiba  
Vara : 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas  
Ação Originária : 42370701 Recurso Especial Cível  
Agravante : Cafeeira e Cerealista Borsari Ltda  
: Arlindo Pedrinho Ferri e Sua Mulher  
: Idalina Carvalho Vicente  
: Hojime Oizume e Sua Mulher  
: Espolio de Joao Suhiro Nabesima  
: Joao Buono e Sua Mulher  
: Pedro Buono e Sua Mulher

Divisão de Processo Cível  
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 014  
Emitido em 26-02-1997

**Relação No. 1997.00392 de Publicação (Analítica)**

Agravante : Arlindo Buono e Sua Mulher  
Agravante : Antonio Buono e Sua Mulher  
: Carlos Vengrus e Sua Mulher  
: Oscar Buono  
Advogado : Nereu Alves Barbosa e Sua Mulher  
: Patricia Dutra da Silva  
: Davi Deutscher  
: Mauri José Roika  
: Davi Deutscher Filho  
Agravado : Osni Marcos Leite  
: Der Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do  
Paraná  
Advogado : Rogerio Distefano  
: Ana Claudia Bento Graf  
: Debora Franco de Godoy  
: Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro  
: Luiz Carlos Caldas

027. 0042370-7/05 **Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.f.**  
Protocolo : 1996/97680  
Comarca : Curitiba  
Vara : 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas  
Ação Originária : 42370703 Recurso Extraordinário Cível  
Agravante : Cafeeira e Cerealista Borsari Ltda

: Arlindo Pedrinho Ferri e Sua Mulher  
: Idalina Carvalho Vicente  
: Hojime Oizume e Sua Mulher  
: Espolio de João Suhiro Nabesima  
: João Buono e Sua Mulher  
: Pedro Buono e Sua Mulher  
: Arlindo Buono e Sua Mulher  
: Antonio Buono e Sua Mulher  
: Carlos Vengrus e Sua Mulher  
: Oscar Buono  
: Nereu Alves Barbosa e Sua Mulher  
: Patricia Dutra da Silva  
: Davi Deutscher  
: Mauri José Roika  
: Davi Deutscher Filho  
: Osni Marcos Leite  
Agravado : Der Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do  
Paraná  
Advogado : Rogerio Distefano  
: Ana Claudia Bento Graf  
: Debora Franco de Godoy  
: Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro

028. 0048982-1/02 **Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**  
Protocolo : 1996/98590  
Comarca : Londrina  
Vara : 10ª Vara Cível  
Ação Originária : 48982101 Recurso Especial Cível  
Agravante : Construtora e Incorporadora Cruciol Ltda  
Advogado : Mario Rocha Filho  
: Sandro Augusto Bonacin  
Agravado : Condomínio Edificio Serra Morena  
Advogado : Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos  
: Suzimar Diniz Venancio

029. 0050322-6/02 **Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**  
Protocolo : 1996/98226  
Comarca : Curitiba  
Vara : 12ª Vara Cível  
Ação Originária : 50322602 Recurso Especial Cível  
Agravante : João Carlos Ribeiro  
: Joao Guilherme Reichmann Ribeiro  
Advogado : Alceu Conceição Machado Filho  
: Vera Lucia Borges  
: Eduardo Pereira de Oliveira Mello  
: Peregrino Dias Rosa Neto  
: Renato Beltrami  
Agravado : Sergio Pereira Lobo  
Advogado : George Bueno Gomm

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.

Ofício-Circular nº 18/97

Assunto: *Livros do Distribuidor, Depositário Público, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Ofícios Cível, Criminal, Família e Infância e Juventude.*

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência que oriente as escrivãs desse Juízo no sentido de providenciarem os livros obrigatórios previstos no Código de Normas, alterado pelo Provimento nº 07, de 03 de dezembro de 1996.

### 1. OFÍCIO DISTRIBUIDOR

1.1 - O Livro de Protocolo de devolução de Autos ou Mandados deverá ser aberto, obedecendo as colunas previstas no Adendo 10-C do CN;

1.2 - Comarcas de Entrância Final e Intermediária:

a) Deve ser aberto um livro de "Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem" para área Cível e outro para a área Criminal, obedecendo as colunas previstas no Adendo 3-C do CN;

b) Deve ser aberto livro de "Distribuição de Execução Fiscal" devendo obedecer (Adendo 4-C do CN);

c) Deve ser aberto livro de Distribuição de Família, Infância e Juventude (Adendo 5-C).

## 1.3 - Em Curitiba:

a) O livro de "Distribuição de Mandados ao Avaliador Judicial" deverá ser aberto (Adendo 10-C);

## 2. DEPOSITÁRIO PÚBLICO

2.1 - O Livro de "Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos" deve obedecer o modelo do Adendo 1-D do CN;

## 3. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

3.1 - o livro de "Registro e Controle dos livros Notariais e dos Offícios de Protestos de Títulos" (antigo CN 8.1.1.2) passa a ter a seguinte designação: "Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários" (atual CN 1.2.12.1);

## 4. OFÍCIO CÍVEL

4.1 - o livro de "Carga de Autos ao Avaliador" passa a ser obrigatório em todas as comarcas, exceto nas que tenham mais de um oficial avaliador, quando, então, deverá ser instituído o livro de "Carga de Mandados";

## 5. OFÍCIO CRIMINAL

5.1 - o livro de "Registro de Ações Penais" passa a ter a seguinte designação: "Registro de Processos Criminais";

5.2 - o livro de "Registro de Inquéritos Policiais e Procedimentos Investigatórios" passa a ter a seguinte designação: "Registro de Inquéritos e Procedimentos Investigatórios";

5.3 - o livro de "Registro de Termos" passa a ter a seguinte designação: "Arquivo de Termos";

5.4 - o livro de "Registro de Pagamento de Custas" passa a ter a seguinte designação: "Registro de Custas";

5.5 - o livro de "Carga de Inquéritos e Documentos" passa a ter a seguinte designação: "Carga de Inquéritos e Procedimentos Investigatórios";

5.6 - o livro de "Atas das Sessões do Júri" passa a ter a seguinte designação: "Registro de Atas das Sessões do Júri";

## 6. OFÍCIO DA FAMÍLIA

6.1 - no caso de anexação à escrivania cível poderá ser adotado apenas um livro, fazendo-se a escrituração de ambas as escriturarias;

6.2 - no caso de anexação ao ofício criminal poderá ser utilizado para escrituração comum os livros:

a) "Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem";

b) "Carga de Autos para o Juiz";

c) "Carga de Autos para o Promotor de Justiça";

d) "Carga de Autos para os Advogados";

e) "Carga de Autos para o Contador";

f) "Carga de Mandados para Oficiais de Justiça";

g) "Protocolo de Correspondência";

## 7. OFÍCIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

7.1 - o livro de "Registro de Procedimentos Investigatórios" substitui os livros de "Registro de Autos de Apreensão em Flagrante, de Boletim de Ocorrência e de Relatório Policial", "Arquivo de Casos Encaminhados pelo Conselho Tutelar" e de "Arquivo de Autos de Infrações Administrativas";

7.2 - o livro "Carga de Autos - Equipe Técnica" deverá ser aberto;

7.3 - o livro de "Carga de Procedimentos Investigatórios" substitui o livro de "Carga de Autos de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional, de Boletim de Ocorrência ou Relatório Policial";

7.4 - o livro de "Registro de Medidas de Proteção e Sócio-Educativas" passa a ter a seguinte designação: "Registro e Controle de Medidas de Proteção e Sócio-Educativas", devendo obedecer as colunas previstas no Adendo 13-H;

7.5 - o livro de "Registro de Termos de Guarda e Tutela" substitui o livro de "Registro de Termos";

7.6 - o livro de "Arquivo de Alvarás" permanece em uso, passando a englobar, também, o "Arquivo de Autorização Judicial de Viagem no Limites do Território Nacional, à Criança";

7.7 - Os livros facultativos pelos Offícios da Infância e Juventude não devem ser abertos enquanto não houver algum registro a ser feito e são os seguintes:

a) o livro de "Registro de Compromisso de Comissários" foi desmembrado do "Registro de Termos";

b) o livro de "Registro de Comunicações de Inscrições e suas Alterações das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, Efetuado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Adolescente" passa a ter a seguinte designação: "Registro de Comunicações". Somente deverá ser aberto nas comarcas em que não tenha Conselho Municipal;

c) o livro de "Arquivo de Inscrições e de suas Alterações das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, Provisório, à falta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Adolescente" passa a ter a seguinte designação: "Arquivo de Inscrições". Deverá ser aberto nas comarcas que tenham Conselho Municipal;

d) o livro de "Registro de Crianças e Adolescentes em Condições de serem adotadas" passa a ter a seguinte designação: "Registro de Adotandos";

e) o livro de "Registro de Adotantes" passa a ser a nova designação do "Registro de Pessoas Nacionais interessadas na Adoção";

f) Devem ser encerrados os livros de "Carga de Autos ao Perito", "Carga de Autos ao Contador" e de "Autorização para Trabalho".

8.1 - Os livros substituídos devem ser encerrados.

8.2 - Quanto aos livros que receberam nova designação, deverá ser lavrado um termo complementar junto ao Termo de Abertura consignando o novo nome do livro.

8.3 - Saliente-se, ainda, que os livros do Ofício Criminal e do Ofício da Infância e Juventude foram padronizados de modo a diminuir o custo de produção pelo Tribunal de Justiça. No entanto, somente poderão ser utilizados em comum os seguintes livros:

a) "Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem";

b) "Carga de Autos para o Juiz";

c) "Carga de Autos para o Promotor de Justiça";

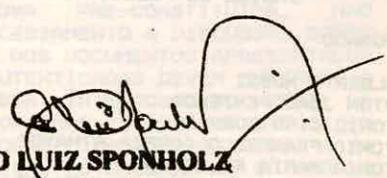
d) "Carga de Autos para os Advogados";

e) "Carga de Mandados para Oficiais de Justiça".

8.4 - Os novos livros adotados, a serem confeccionados pelo Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça, somente deverão ser abertos após encerramento do livro em uso.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito

  
OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

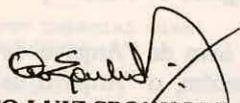
Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.

Ofício-Circular nº 21/97

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência que oriente aos Notários da sede da Comarca e dos Ofícios Distritais que, doravante, essas serventias deverão obrigatoriamente possuir livro de Protocolo de Escrituras (item 11.2.1., VII do CN), nele sendo registrados em colunas próprias os seguintes dados: o número de ordem, a data, o nome do solicitante, o nome das partes, a espécie da escritura, a data designada para a assinatura, o valor das custas em depósito e as observações que se fizerem necessárias.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.



Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito Diretor do Foro Extrajudicial da Comarca de

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 07/97

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO:

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU COSTA, RELATOR NOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 97.103-2, DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA.

AGRAVANTE: EDENILSON DE JESUS DE LIMA

ADVOGADOS: LINCOLN FERREIRA DE BARROS E MARISTELA ZIEMER DA COSTA

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

MENOR: D.F.

DESPACHO: "I - Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, solicitando informações, que deverão ser prestadas no prazo de dez (10) dias.

II - Intime-se o agravado na forma e para os fins previstos no inciso III do art. 527 do Código de Processo Civil. Curitiba, 24 de fevereiro de 1997. Ass. Desembargador Tadeu Costa, Relator".

Curitiba, 27 de fevereiro de 1997.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N.º 0196

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
EDSON LUIZ DAL BEN	001	0069910-5/02
FELISBERTO FERREIRA DE ANDRADE	001	0069910-5/02
IRINA MOREIRA DA FONSECA	001	0069910-5/02
RONALDO DA FONSECA	001	0069910-5/02

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

001.PROCESSO : 0069910-5/02  
COMARCA : ALTO PIQUIRI  
VARA : VARA CIVEL  
AGRAVANTE : TEREZINHA CIMADOM OLENKA  
AGRAVANTE : DENISIANE MARIA OLENKA  
ADVOGADO : IRINA MOREIRA DA FONSECA  
ADVOGADO : RONALDO DA FONSECA  
ADVOGADO : FELISBERTO FERREIRA DE ANDRADE  
AGRAVADO : ISMAEL FRANCISCO DE MELO  
ADVOGADO : EDSON LUIZ DAL BEN  
DESPACHO :  
AVOQUEI OS AUTOS. HAJA VISTA AS GUIAS DE RECOLHIMENTO DAS DESPESAS RECURSAIS JUNTADAS AS F. 15/16, REVOGO A DECISAO RETRO QUE DECRETOU A DESERCAO AO RECURSO. INTIME-SE.

Em 25 de fevereiro de 1997 (a) ROTOLI DE MACEDO

RELAÇÃO N.º 0197

OITAVA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADALBERTO MUSSI	006	0100437-9
AIRTON JOAO PENTEADO	010	0101911-4
ANTONIO CIRO BORNIA	002	0095202-1
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	003	0097837-2/01
ANTONIO MARIA FELIZARDO	008	0101884-2
CARLOS ALBERTO PAOLIELLO AZEVEDO	008	0101884-2
CARMEN F. WOITOWICZ DA SILVEIRA	006	0100437-9
CARMINO SOLEO	004	0098073-2

EDUARDO BASTOS DE BARROS	003	0097837-2/01
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	012	0102324-5
FERNANDO SILVA GONCALVES	002	0095202-1
GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE	013	0102448-0
GLAUCO IWERSEN	016	0102570-7
HARRY FRANCOIA	016	0102570-7
HSU HSIU WEI	005	0099268-5
IBERE EDUARDO SASSO	010	0101911-4
JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA	003	0097837-2/01
JORGE EVENCIO DE CARVALHO	014	0102543-0
	015	0102543-0
JOSE FERNANDES DA SILVA	001	0094904-6/01
JULIO ASSIS GEHLEN	003	0097837-2/01
LEILA CRUZ VIEIRA	005	0099268-5
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	012	0102324-5
LUIZ ANTONIO DUARESKI	006	0100437-9
MAIRA NUBIA DE ORTEGA	008	0101884-2
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LEANDRO	013	0102448-0
MARINA DE OLIVEIRA	002	0095202-1
MAURO SOARES DE OLIVEIRA	013	0102448-0
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	016	0102570-7
NEIDA SANTIAGO AMALFI	001	0094904-6/01
PAULO AMBROSIO	011	0102209-3
PAULO GUILHERME FILHO	012	0102324-5
PAULO MORELI	013	0102448-0
PEDRO HENRIQUE XAVIER	009	0101889-7
PEDRO PAULO PAMPLONA	014	0102543-0
	015	0102543-0
REGINA APARECIDA CAMPOS	011	0102209-3
RENE ANDRADE GUERRA	014	0102543-0
	015	0102543-0
ROBERTO CAMPOS HIDALGO	006	0100437-9
ROSIRLEY APARECIDA ZANARDO	007	0101335-4
SADI BONATTO	006	0100437-9
YOSHIKAZU FUCUDA	001	0094904-6/01

## AGRAVO REGIMENTAL

001.PROCESSO : 0094904-6/01  
COMARCA : ASSAI  
VARA : VARA CIVEL  
AGRAVANTE : CENAIR FERTILIZANTES DE ASSAI LTDA  
ADVOGADO : NEIDA SANTIAGO AMALFI  
AGRAVADO : YOSHIKAZU FUCUDA  
AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : JOSE FERNANDES DA SILVA  
ORGAO JULGADOR : OITAVA CAMARA CIVEL  
RELATOR : JUIZ AIRVALDO STELA ALVES  
DESPACHO :  
RENOVE-SE PEDIDO DE INFORMACOES AO ILUSTRE JUIZ DA CAUSA QUE, NA ESPECIE, SE FAZ NECESSARIA, ATE PORQUE, EVENTUALMENTE, A DECISAO PODERA TER FAVORECIDO O RECORRENTE, O QUE ELIMINARIA QUALQUER GRAVAME PARA O AGRAVO.

Em 02 de fevereiro de 1997 (a) JUIZ AIRVALDO STELA ALVES

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0095202-1  
COMARCA : LONDRINA  
VARA : 4A VARA CIVEL  
AGRAVANTE : MERCANTIL DE ALGODAO VALE DO TIETE LTDA  
AGRAVANTE : JOSE CURY SAHAO  
ADVOGADO : MARINA DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : FERNANDO SILVA GONCALVES

# MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 216/97

MAURILIO BATISTA PALHARES 524/97 90 19/01/91 19/07/95 41094  
Promotor de Justiça de entrância final  
Maringá

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.174, de 16 de novembro de 1970, resolve **CONCEDER** licença especial ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, para gozo em época oportuna, a critério de Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
--------------------	-----------	------	-----------	----------	----------------

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997

*Osvaldo H. Mamm...*  
OLYMPIO DE SA SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE CITAÇÃO DOS SRS. ANTONIO JOSE SIQUEIRA e MARGARETH TELLES SIQUEIRA, NA QUALIDADE DE SOCIOS DA EXECUTADA CRV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE INFORMATICA LTDA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que correrá em Cartório, expedido nos autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 121.265/89, em que é Exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executada CRV COMERCIO e REPRESENTAÇÕES DE INFORMATICA LTDA, que pelo presente **CITA** os sócios acima mencionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que em 5 (cinco) dias efetuem o pagamento do débito referente aos AUTOS DE INFRAÇÃO nºs. 3.605.795-2, 3.605.796-0, 3.605.824-0, 3.605.825-8, 3.605.797-9, 3.605.798-7 e 3.605.823-1, Certidões Executivas nºs. 1.754.064-8 a 1.754.070-2, acrescido de correção monetária, juros, 10% de honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para cobrir o valor da dívida e demais cominações legais, e, não sendo embargada a ação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da intimação da penhora, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela credora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Eu *Osvaldo H. Mamm...*, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA - Escrivão que o fiz datilografar e assinar.

MARCO ANTONIO ANTONIASSI  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

P. 932  
F. 93,00  
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE CITAÇÃO DOS SRS. JOAO BATISTA BETTEGA e VICTOR KRAUSE, NA QUALIDADE DE SOCIOS DA EXECUTADA LOJAS SUPER UNIAO LTDA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que correrá em Cartório, expedido nos autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 69.642/75, em que é Exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executada LOJAS SUPER UNIAO LTDA, que pelo presente **CITA** os sócios acima mencionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que em 5 (cinco) dias efetuem o pagamento do débito referente a ICMS e MULTA de JANEIRO/73, Certidão Executiva nº. 1.000.104-4, acrescido de correção monetária, juros, 10% de honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para cobrir o valor da dívida e demais cominações legais, e, não sendo embargada a ação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da intimação da penhora, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela credora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e no-

venta e sete. Eu *Osvaldo H. Mamm...*, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA - Escrivão que o fiz datilografar e assinar.

MARCO ANTONIO ANTONIASSI  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

P. 931  
F. 88,00  
PARA-

EDITAL DE CHAMAMENTO DO SR. ROMAO GRUDYSZ NA FORMA PRECONIZADA PELO ARTIGO 1.161 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ARRECAÇÃO DE SEUS BENS E CHAMANDO-O PARA ENTRAR NA POSSE DOS MESMOS.

### JUSTICA GRATUITA

Edital de **CHAMAMENTO** do requerido ROMAO GRUDYSZ, em lugar ignorado, referente a ação de nº 17.999, de **AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSENCIA**, em que é requerente HEDVIGES RENDAKE GRUDYSZ e requerido ROMAO GRUDYSZ, que tramita na 13ª. Vara Cível de Curitiba, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 8 andar. Ed. Montepar, Centro Cívico, para no prazo de um (01) ano, o requerido entre na posse de seus bens. Sendo a petição inicial em síntese é o seguinte: Que a autora contraiu núpcias com o requerido em 10/06/72, adotando o regime de Comunhão Universal de Bens. Deste consórcio resultou o nascimento de Sonia Regina Grudysz, o que se deu em 28/06/73, a qual se encontra hoje casada com o Sr. Carlos Roberto do Espírito Santo. No mês de Janeiro de 1976, o requerido inexplicavelmente desapareceu, abandonando o lar e também o emprego que possuía. Deixou 02 (dois) imóveis constituídos pelos seguintes lotes: a) Lote de terreno nº. 14 (quatorze), da quadra 20 (vinte), da Planta Vila São Pedro, com área de 374,00 metros quadrados, com benfeitorias, situado à Rua Edmundo de Amessis, nº. 11, nesta Capital; b) Lote de terreno nº. 20 (vinte), da quadra nº. 372 (trezentos e setenta e dois), com área total de 770,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situado nesta Capital. Vem a Autora efetivando o pagamento dos tributos alusivos aos imóveis descritos, desde a data do desaparecimento do requerido. Determinou o MM. juiz conforme despacho a seguir transcrito: "... 3) Prestado o compromisso expeçam-se os editais na forma preconizada pelo artigo 1.161º do Código de Processo Civil. Em, 13/08/96. (a) JOSE SIMOES TEIXEIRA - Juiz de Direito. O presente será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Curitiba, Pr, aos 18/02/97. Eu, Mario Martins, Escrivão o fiz datilografar e subcrevi."

JOSE SIMOES TEIXEIRA  
Juiz de Direito

P. 1008  
F. 7  
PARA-

CARTELO DA 13ª VARA CIVIL  
MARIO MARTINS

### JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVIL DE CURITIBA - PARANÁ

Av. Candido de Abreu, 535, 2ª andar, Ed. Montepar, Centro Cívico.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR JOSE JOAQUIM GUIMARAES DA COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CIVIL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de usucapio extraordinário nº 702/94, requerida por MABEL BOSQUI KRAUSS e outros, e em atendimento ao que dos autos consta, ficam aqueles em cujo nome porventura esteja transcrita a área usucapienda, bem como todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, CITADOS para os termos da ação, conforme peça inicial em resumo e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (arts. 285 e 319 do CPC.) **PEÇA INICIAL EM RESUMO: "MABEL BOSQUI**